

**DECRETO Nº: 793/2020**

“Nomeia Secretário Municipal Adjunto e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 85, I, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Secretário Adjunto na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o cidadão abaixo nomeado detém as condições éticas, morais e profissionais que o cargo exige,

**DECRETA**


Art. 1º) - Fica nomeado o Senhor **ÁLVARO RIBEIRO LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.985.254, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF nº 810.117.177-00, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO**, usando das prerrogativas legais no exercício de suas funções, percebendo os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º) - O servidor nomeado nos termos do art. 1º deste Decreto, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reduto/MG,  
em 20 de julho de 2020.

  
**RUBENS TORQUATO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**